

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Plenária de março de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 17 de março de 2021, registradas na ata 169/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a não realização da plenária de março/2021, tendo em vista a necessidade de finalização das análises das Prestações de Contas do exercício 2020 e do Plano Municipal de Assistência Social do exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Presidente do COMAS/NH